



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 79/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Presidente da
Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
e.....

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2025, às 18h, a Câmara de Vereadores deverá reunir-se em Sessão Solene para dar posse aos Vereadores eleitos para Legislatura de 2025 a 2028, conforme determina o artigo 10 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que na mesma oportunidade a Câmara Municipal também empossará o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para Legislatura de 2025 a 2028, como consta do Artigo 46 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o evento reunirá além dos eleitos, autoridades, convidados e público em geral, cuja quantidade de assentos excederá a quantidade de cadeiras disponíveis no Plenário “Dr. Fernando Costa”;

Considerando que o Município de Pirassununga dispõe do Centro de Convenções “Profº. Drº. Fausto Victorelli”, o qual dispõe de grande quantidade de assentos e fora cedido à Câmara Municipal pela Municipalidade;

Considerando que após a posse imediatamente deverá ocorrer a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, nos termos do Artigo 11 da Lei Orgânica do Município.

FACE AO EXPOSTO, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM SUPEDÂNEO NO INCISO II, ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. A Sessão Solene para posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pirassununga ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, às 18h, no Centro de Convenções “Profº. Drº. Fausto Victorelli”, localizado na Avenida Painguás, nº. 2014, Vila Guimarães, nesta cidade.

Art. 2º. Após a Sessão Solene de posse, os Vereadores eleitos deverão encaminhar-se imediatamente ao Plenário “Dr. Fernando Costa”, localizado na Câmara Municipal de Pirassununga, para realização da Sessão Legislativa de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026.

Parágrafo único. Para preservar a segurança e a ordem dos trabalhos, em respeito a capacidade máxima de pessoas presentes no Plenário “Dr. Fernando Costa”, a Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



distribuirá senhas para acesso pelo público em geral, reservando assentos para autoridades, imprensa e convidados.

Art. 3º. A Sessão Solene para posse Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e a Sessão Legislativa de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026 serão transmitidas pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga, especialmente em sua página na rede social “Youtube”, qual seja <https://www.youtube.com/@camaranetpirassununga9807>.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2024.

Cícero Justino da Silva
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município

Flavia Aparecida Ferronato
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=78HW73671PC2G3R1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 78HW-7367-1PC2-G3R1

CÍCERO JUSTINO DA SILVA: 095.748.618-99

Presidência

Assinado em 16/12/2024, às 09:50:59

FLÁVIA APARECIDA FERRONATO: 360.118.218-

12

Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 79/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 78HW-7367-1PC2-G3R1